



Exercício: 2022

Lei nº 1.426/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 274.705,57 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 274.705,57 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRE. EDUCACAO	
07.013.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO	
07.013.12.361.0188.6.002.	MANUT. DO FUNDEB	
380 - 3.3.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	131.205,57
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. AGROPECUARIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.014.20.606.0111.2.054.	MANUT. DEPTO AGROPECUÁRIA	
447 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.500,00
	Total Suplementação:	274.705,57

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURIDICA	
02.002.04.122.0020.2.003.	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
5 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.003.04.122.0020.2.004.	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
8 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.016.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE CONTABILIDADE	
03.016.04.121.0032.2.012.	MANUTENÇÃO DE DEPTO DE CONTABILIDADE	
58 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO SERV. PUBLICOS	
04.017.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
04.017.26.782.0575.2.078.	Manutenção de Consórcio Público - CINDAST	
132 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	68.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRE. EDUCACAO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
20/05/2022
Pág. 2/2

07.013.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ENSINO	
07.013.12.361.0188.6.002.	MANUT. DO FUNDEB	
376 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.935,57
381 - 3.3.70.41.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES	1.370,00
382 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
383 - 3.3.90.31.00.00	01102 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.100,00
384 - 3.3.90.32.00.00	01102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200,00
385 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
386 - 4.4.90.52.00.00	01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
	Total Redução:	274.705,57

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 20/05/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do



DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Publicado em 20/05/2022
Jornal: Diário
Exemplar: 082-2022 Pág: 02
Cidade: Borrazópolis UF: PR

Visto do Encarregado 